Resultado da sessão do Pregão Presencial nº 034/2017.

Objeto: Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria e manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática pertencentes ao município de São José das Palmeiras.

Em cumprimento ao disposto no art. 20, inciso XI da Lei Municipal nº 402/2009, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 034/2017, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, o seguinte resultado:

ITEM	Proponente Vencedora	Valor Total do Item em R\$
ITEM 01	LSNET SUPLEMENTOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.	R\$ 69.600,00

São José das Palmeiras, 30/08/2017. Publique-se

## CLAUDINEI FERREIRA Pregoeiro

## **HOMOLOGAÇÃO**

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação o Pregão Presencial nº 034/2017, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria e manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática pertencentes ao município de São José das Palmeiras.

A Empresa vencedora foi: LSNET Suplementos e Produtos de Informática Ltda - ME., como valor de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).

Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 31 de Agosto de 2017.

## GILBERTO FERNANDES SALVADOR Prefeito Municipal

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de assessoria e manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática pertencentes ao município de São José das Palmeiras.

CONTRATANTE: Município de São José das Palmeiras.

CONTRATADO: LSNET Suplementos e Produtos De Informática Ltda - ME

VALOR: R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) por hora, totalizando o valor máximo de R\$ 69.600.00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais).até término do contrato.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência é até 31 de Agosto de 2018.

São José das Palmeiras, em 31 de Agosto de 2017.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR Prefeito Municipal